
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 100005461 Série U, emitido em 18/02/2020 20200218u62264692000132	Número da Nota 00005412			
	Data e Hora de Emissão 18/02/2020 11:20:37			
	Código de Verificação GL3A-CM51			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 62.264.692/0001-32 Inscrição Municipal: 9.742.067-0 Nome/Razão Social: MCM CONSULTORES ASSOCIADOS S.S. Endereço: R Cardeal Arcoverde 02450 - Pinheiros - CEP: 05408-003 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: LUIS CLAUDIO FERNANDES MIRANDA CPF/CNPJ: 902.186.471-15 Inscrição Municipal: --- Endereço: PC TRES PODERES CÂMARA DOS, ANEXO 4 & GABINETE 241 - ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA - CEP: 7016... Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DPLM1901 - LUIS MIRANDA_MACRO LR_CONJUNTURA_2019 - 6.000,00 PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA ECONOMICA: M11 (PARCELA 3/4) BCO ITAU (341) AG. 8792 CC 20274-2 DATA DE VENCIMENTO 10/03/2020 EM ATENDIMENTO A LEI 12.741/2012, INFORMAMOS QUE O VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES DESTES ESTABELECIMENTO É DE: 5,65% ASSIM DISTRIBUIDOS: UNIÃO: 3,65 % ESTADO: 0,00 % MUNICÍPIO: 2,00% * informamos que os valores percentuais relativos à carga tributária são aproximados, nos termos do art. 1º da Lei 12.741/2012 e art. 2º do Decreto 8.264/2014. Imp. Municipal - R\$ 120,00 - 2% Imp. Federal Nacional - R\$ 219,00 - 3,65%				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
03700 - Economistas (sociedade de profissionais).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	6.000,00	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 100005461 Série U, emitido em 18/02/2020; (4) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003;				